



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E  
CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE  
MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 163/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 195, de 26 de agosto de 2026, a servidor abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 21/09/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

| NOME                     | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| GIGLIANE MORAES SANTIAGO | 2787      |

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:4620557803  
4

Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2026.09.16 09:32:58 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS E CONVOCA AO SERVIÇO A SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 89 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12/2025,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 163/2026/SMSCJ/GS, subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper a fruição do gozo de férias materializada na Portaria nº. 195, de 26 de agosto de 2026, a servidor abaixo nominada, lotado na Secretária Municipal de Saúde, para retornar as suas atividades funcionais **a partir do dia 21/09/2026**, sem prejuízo da compensação do respectivo período após o encerramento das férias inicialmente concedidas, ficando em haver 10 dias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços:

| NOME                     | MATRÍCULA |
|--------------------------|-----------|
| GIGLIANE MORAES SANTIAGO | 2787      |

**Art. 2º** Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**PORTARIA Nº. 211, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VI do artigo 40, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**CONSIDERANDO** a concessão da aposentadoria a servidora segurada pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, conforme o requerimento da servidora protocolado no dia 14 de setembro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, provido pela servidora **ROSELI FRANCISCA DA SILVA**, ins-

crita no CPF nº. 229.\*\*\*.\*\*\*-72, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição e nomeada em caráter efetivo ao sobre-dito cargo, através da portaria nº. 50, de 13 de fevereiro de 2006, em virtude da concessão da aposentadoria.

**Art. 2º** Ficam revogados os efeitos da portaria nº. 50, de 13 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**PORTARIA Nº. 212, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 91, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado no Gabinete do Prefeito, relativo aos períodos que menciona:

| NOME                          | PERÍODO    |
|-------------------------------|------------|
| LEONARDO ELLVANGER DOS SANTOS | 21/08/2026 |

**Art. 2º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona: